

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 055/17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 030/17-GAB/CPCRC-03.02.17, (DOE nº 33.308 de 06.02.17), que Contratou por tempo determinado **JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO**, para exercer a função do cargo de Auxiliar Operacional .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

*Diretor Geral*

**Protocolo: 148830**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 429/2017-DG/CGP, DE 13/02/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da SINDTRAN/PA, através do Ofício 147/2016, de 06/12/2016, constante do Processo 2016/497568, **CONSIDERANDO** a manifestação jurídica favorável à concessão da Licença para Atividade Classista através do Parecer nº 119/2017-PROJUR/NC, com fulcro no art. 77, item VII, e art. 95 da Lei 5.810/94-RJU,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Classista, nos períodos conforme a seguir especificados, sem prejuízo de sua remuneração, de conformidade com o estabelecido no art. 77, item VII e art. 95, da Lei 5.810/94-RJU.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ÉLISON MAIA DE OLIVEIRA	Assistente de Trânsito	80845552/1	06/02/2017 a 05/12/2019
SIDNEY DA SILVA MONTEIRO	Assistente de Trânsito	57192195/1	06/02/2017 a 05/12/2019
THIAGO DA SILVA REIS	Assistente de Trânsito	57213322/3	02/01/2017 a 05/12/2019
CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARÃES	Assistente de Trânsito	57196213/1	02/01/2017 a 05/12/2019

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**PORTARIA Nº 512/2017-DAF/CGP, DE 17/02/2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**CONSIDERANDO** os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2017/61129, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora Franciana Maria Jatene Cavalcante, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57212348/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03 a 05/04/2017, referentes ao triênio 15.04.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 511/2017-DAF/CGP, DE 17/02/2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**CONSIDERANDO** os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2017/58688, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora Karine Monik Almeida da Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226816/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta

(30) dias de Licença Prêmio, no período de 08/03 a 06/04/2017, referentes ao triênio 27.04.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 510/2017-DAF/CGP, DE 17/02/2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**CONSIDERANDO** os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2016/180683, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor Petronius de Jesus Farias da Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191564/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta

(30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/03 a 13/04/2017, referentes ao triênio 03.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 509/2017-DAF/CGP, DE 17/02/2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**CONSIDERANDO** os termos constantes do Parecer nº 153/2014-CC/PROJUR, no Processo 2014/72045, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora Lícia Maria dos Santos Freire, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5638704/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta

(30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/03 a 13/04/2017, referentes ao triênio 16.04.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 149104**

**PORTARIA Nº 514/2017-DG/CCCLIN, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Recurso Administrativo protocolizado sob o nº 2017/48674 e juntado aos autos de Renovação de Credenciamento, protocolizados sob nº 2016/526634 e 2017/26435 pela JRC MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19535121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente nº 32, Bairro:Rio Verde, CEP 68515-000, PARAUPEBAS/PA;

Considerando que o Recurso em questão foi recepcionado com fulcro nos artigos 96 e 99 da Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e que o requerente demonstrou cumprimento das formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme deliberação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, da JRC MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 19.535.121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente nº 32, Bairro: Rio Verde, CEP 68515-000, PARAUPEBAS/PA; sob a responsabilidade administrativa de Tatiana Rose Marcal Silva , responsabilidade técnica médica de Carlos Rocha e responsabilidade técnica psicológica de Gisele Soares da Silva, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de PARAUPEBAS/PA;

II. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado em caso de não atendimento da Resolução 425/2012 – CONTRAN, Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas no Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia afins.

III. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 149085**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:33293

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33293 edição de 17/01/2017.

Onde se lê:

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2015

Leia-se:

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2016

**Protocolo: 149230**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 407/2017-DAF/CGP**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47493. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco José da Costa Silva CPF nº 810.300.612-20, MAT 55586658 /2, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Cametá. .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00

3339033-R\$-300,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/02 à 02/03/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*

**PORTARIA Nº 438/2017-DAF/CGP, DE 14/02/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/58816. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roseane de Fátima Cardoso Damaso CPF nº 300.754.242-15, MAT 57200357 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de trânsito, lotado na GOFTC

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/02 à 06/03/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*

**Protocolo: 149114**

**PORTARIA Nº 403/2017-DAF/CGP, DE 13/02/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47625. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adenor de Jesus Guedes CPF nº 648.826.592-04, MAT 54186678 /3 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Soure e Salvaterra;

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-800,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos,